



PORTARIA N° 063/2026

A Câmara Municipal de Marituba, representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

I – TORNA SEM EFEITO a portaria 057/2026, que concede 30 dias de férias ao seguinte servidor:

01- FLAVIO DAMASCENO FURTADO – efetivo - SECRETÁRIO GERAL

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Marituba, 30 de abril de 2026.


Raimundo Rudevan Carneiro
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA